



MUNICIPIO DE CABECEIRAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 53º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JACO ISIDORO ROTTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MEGANE, OGZ9D37.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MUNICIPIO DE CABECEIRAS - EXECUTIVO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
119	40	10	12	361	7	2.017	3.3.90.30	101	Municipal	2.695,00
123	40	10	12	361	7	2.017	3.3.90.39	101	Municipal	1.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LCL MECANICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.049.882/0001-67, estabelecida no endereço RUA DAS TAMAREIRAS, QUADRA0 LOTE 0, SN, NOVA REPUBLICA, 73.870-000, CABECEIRAS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AMORTECEDORES COFAP		2,00	UN	600,00	600,00
1/2	KIT COXIM COM BATENTE		2,00	UN	280,00	280,00
1/3	TERMINAL DIREÇÃO PERFECT		2,00	UN	100,00	100,00
1/4	Bucha estabilizadora		1,00	UN	150,00	150,00
1/5	PIVÔ DA BALANÇA LD		2,00	UN	80,00	80,00
1/6	COIFA HOMOCINÉTICA SKS		1,00	UN	75,00	75,00
1/7	LÂMPADA H7		1,00	UN	25,00	25,00
1/8	FILTRO LUBRIFICANTE TECFIL		1,00	UN	25,00	25,00
1/9	ÓLEO ELF 10W40		5,00	UN	40,00	40,00
1/10	FRETE TRAZER PEÇAS		1,00	UN	100,00	100,00
1/11	MÃO DE OBRA		1,00	UN	1.000,00	1.000,00
					TOTAL VENCEDOR	3.695,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CABECEIRAS - EXECUTIVO de CABECEIRAS-GO, aos 12/03/2025.

JACO ISIDORO ROTTA
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA GOMES LIMA
PRESIDENTE CPL

JACO ISIDORO ROTTA
PREFEITO MUNICIPAL